



LEI MUNICIPAL Nº 1.334, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Altera a redação do art.1º da Lei Municipal nº 1.131/2014, para retificar a denominação da Creche do Bairro São Francisco, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º O art.1º da Lei Municipal nº 1.131/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Fica denominada de Professora Marineide Nunes de Brito a Creche do Bairro São Francisco, localizada na sede do Município de Xique-Xique.”

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de julho de 2021.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito